

Mirian Reis Costa
Oficial do Registro de ImóveisPedro Vieira Netto
SubstitutoTRÊS LAGOAS - MATO GROSSO DO SUL
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Rua Paranaíba, 603 - Fone 521-2247 - TRÊS LAGOAS - Mato Grosso do Sul

IMÓVEL:-Uma gleba de terras pastais e lavradas, na zona rural, destacada do imóvel "Paata", neste Município e comarca, com a área total de 636,49,92ha. (seiscentos e trinta e seis hectares, quarenta e nove ares e noventa e dois centiares), cuja posse está sendo exercida mansa, pacífica, contígua pelos lindeiros, dentro dos limites e confrontações seguintes:-"Começa a divisa desta gleba situada na Fazenda Prata neste Município e comarca, no marco nº I, cravado na margem direita do Córrego da Pratinha, a 1.840metros a montante da barra da Cabeceira da Cruz (medindo em raio), no cruzamento da referida cabeceira da Cruz, com a rodovia MT-408 (Três Lagoas-Alto Sucuriú), deste marco a divisa prossegue acompanhando o veio do Córrego da Pratinha, para cima até alcançar o marco II, cravado a uma distância de 2.630,00metros, medidos em raio, e a margem direita do referido córrego da Pratinha, daí a divisa prossegue com os rumos de 37º00'SW e 70º00'SE e distâncias respectivas de 2100 e 2900metros, até alcançar a rodovia MT-408, onde foi cravado o marco nº IV e após ter passado pelo marco nº III, do marco IV a divisa acompanha o traçado da rodovia MT-408, sentido Três Lagoas, Alto Sucuriú, até atingir o Córrego da Pratinha, onde foi cravado o marco nº I, princípio deste roteiro.-Está gleba de terras divide, entre os marcos I e II, com terras de propriedade de Márcio Nakamiti (Fazenda Rancho Alegre) entre os marcos II e III com terrenos de Dª Joana Candida Nogueira, entre os marcos III e IV com terras de Moacir Vida e, finalmente entre os marcos IV e I, com propriedades de Getúlio Garcia Nogueira, conforme laudo fornecido pelo Dº Flamrion Garcia de Freitas, Engº Cart. 8.110, CREA-5ª Registro RJ, cuja gleba é constituída de 607,45,92hectares destacada da matrícula nº 1-1.572, Livro 2-G e 29,04,00hectares da transcrição nº 27.462, Livro 3-BC.-REGISTRO ANTERIOR:- 27.462 e 1-1.572, respectivamente as fls. 190 e 174, dos Livros 3-BC e 2-C, deste Ofício.-----
PROPRIETÁRIOS:-Dª Albina Nogueira, desquitada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Dr. Bruno Garcia, 1.096, CPF MF sob nº 027.154.651-49; Getúlio Candido Nogueira, pecuarista, e sua mulher Dª Tereza Nogueira, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF MF 076.701.091.-Certificado de cadastro do INCRA:-Exercício de 1975.-Código do Imóvel:-912.034.005.959.-Área Total:-12.337,10.-Módulos:-88,12.-Nº de Módulos:-139,96.-Fração Mínima de Parcelamento:-30,0.-Eu, Edith Martins Lopes, escrevente habilitada, escrevi.-DATA:-Três Lagoas, 02 de setembro de 1976.-Dou Fé.-Oficial Substituto.

R. 1 - 1.537 - Dª ALBINA NOGUEIRA, desquitada, do lar, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Dr. Bruno Garcia, 1.096, CPF MF 027.154.651-49; GETÚLIO CANDIDO NOGUEIRA, pecuarista, e sua mulher Dª Tereza Nogueira, de lides domésticas, brasileiros, casado residentes e domiciliados nesta cidade, CPF MF 076.701.091, venderam a Dr. ISSAM FARES, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Elmano Soares, 464,, portadores do CPF MF nº 386.711.668-72, por escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas, do 1º Tabelionato desta Comarca, em data de 27 de agosto de 1976, fls. 45, pela importância de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros); o imóvel objeto da presente matrícula.-Eu, Edith Martins Lopes, escrevente habilitada, escrevi.-DATA:-Três Lagoas, 02 de setembro de 1976.-Em tempo:-assina como interveniente anuente:-Lázara Garcia Nogueira, usufrutuária do imóvel objeto deste.-DATA:-Três Lagoas, 02 de setembro de 1976.-Dou Fé.-Oficial Substituto.

R. 2 - 1.537 -Por cédula Rural Hipotecária sob nº EPI.76/596, de 1º Grau celebrada em 22/12/76, com o Banco do Brasil, S/A, agência desta cidade, ISSAM FARES, médico, agropecuarista, ISABEL GALVANI GUIDIO FARES, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados, neste Município, hipotecaram ao Banco do Brasil S/A, pela importância de Cr\$ 419.800,00 pagáveis a 31 de julho de 1988, aos juros de 15% a.a. o imóvel objeto da presente matrícula.-DATA:-Três Lagoas, 22 de dezembro de 1976.-Dou Fé.-Oficial Substituto.

-CONTINUA NO VERSO-

R. 3 - 1.537 - Por cédula Rural Hipotecária sob nº EPI-76/597 de 2º Grau, celebrada em 22/12/76 com a agência do Banco do Brasil S/A, desta cidade ISSAM FARES, médico e agropecuarista, Isabel Galvanin Guidio Fares, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, hipotecaram ao Banco do Brasil S/A, pela importância de Cr\$ 601.911,00 pagáveis a 31 de julho de 1985, aos juros de 15% a.a, o imóvel objeto da presente matrícula. - DATA: Três Lagoas, 22 de dezembro de 1976. - Dou Fé. - Oficial Substituto.

R. 4 - 1.537 - Por cédula Rural Hipotecária, nº EPI-76/08.281-X, datada de 20 de outubro de 1978; ISSAM FARES, médico e agropecuarista e Isabel Galvanin Guidio Fares, professora, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF MF nº 386.711.668-72, hipotecaram em Terceiro Grau, ao Banco do Brasil, S/A, agência desta cidade, pela importância de Cr\$ 376.760,00 pagáveis a 16 de outubro de 1983, aos juros de 15% ao ano, o imóvel objeto da presente matrícula; Foi apresentada Certidão Negativa do Fungural nº 283731-Serie A, expedida em 20/10/78, nesta cidade. - DATA: Três Lagoas, 20 de outubro de 1978. - Dou Fé. - Oficial Substituto.

AV.05/M.1.537 - Em 29 de setembro de 1.988 - QUITACÃO - Por cartas datadas de 06 de agosto de 1.985 e 19 de outubro de 1.983, o BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, autorizou o cancelamento dos registros ns. 03 e 04, da presente matrícula. - Eu, Maria Elias Abdalla, esprevente habilitada, datilografei. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV.06/M.1.537. - Em 16 de julho de 1996. - Cancelamento de Hipoteca - Por Carta datada de 16 de julho de 1996, o Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, autorizou o cancelamento da Hipoteca que objetivou o R.02 desta matrícula. - Dou fé. - Of.

R.07/M.1.537. - Em 16 de julho de 1996. - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - Por Cédula Rural Hipotecária, datada de 30 de novembro de 1995, que estando devidamente legalizada fica arquivada em Cartório o proprietário: - ISSAM FARES, já qualificado, casado com Da. ISABEL GALVANIN GUIDIO FARES, hipotecou em Primeiro Grau e sem concorrência de Terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO REAL S/A., agência desta cidade, para garantia da dívida de R\$.32.131,28 (trinta e dois mil, cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para 31 de outubro de 2002, que serão pagos conforme consta da Cédula. - Dou fé. - Emolumentos: R\$.326.11,28 do reg. e tab.V. - Of.

R.08/M.1.537 - Em 28 de janeiro de 2002 - PENHORA - Pelo Mandado de Registro de Penhora datado de 24 de agosto de 2001, expedido nos autos n. 2001.60.03.000101-0, Execução Fiscal requerida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, contra: - Issam Fares, o Dr José Carlos Motta, MM Juiz Federal da Primeira Vara da Terceira Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, deturminou o registro da penhora incidente sobre o imóvel constante desta matrícula. Valor da causa: R\$66.500,00. Emolumentos: R\$579,60 do reg. - R\$6,30 da tab.V. e R\$17,38 p/ FUNJECC. Dou fé. Oficial Substituta.

AV.09/M.1.537 - Em 14 de outubro de 2003. Aditivo de re-ratificação - Por aditivo de re-ratificação datado de 31 de outubro de 2001, o Banco ABN AMRO Real S/A, agência desta cidade, e o emitente Sr. Issam Fares, inscrito no CPF/MF 386.711.668-72, retificaram a cédula rural hipotecária que objetivou o registro sete da presente matrícula no tocante a: a) saldo remanescente (67,50%) da parcela de 31/10/2001 - R\$ 4.846,76; b) parcela vincenda em 31/10/2001 - R\$ 6.970,04; c) parcela vincenda em 31/10/2003 - R\$ 6.854,68; d) parcela vincenda em 31/10/2004 - R\$ 6.284,76; valor a renegociar base 31/10/2001 (soma das parcelas) R\$ 24.956,24; 2-

Continua as f. 02.

Página: 0002/0008



TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL

LVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

AV. FILINTO MÜLLER, 1518 - CEP 79600-002 - FONE (67) 521-2247 - FONE/FAX (67) 521-9330 - TRÊS LAGOAS - MS

sobre o montante a renegociar, foi apurado o valor da parcela a ser paga, anualmente, mediante o acréscimo de juros à taxa efetiva de 3% ao ano, calculados com base no ano civil (365/365), considerando-se ainda 24 períodos anuais, através do sistema francês de amortização (tabela Price). A quantidade de unidades equivalentes em produto foi obtida mediante a divisão de cada parcela pelo preço mínimo vigente do produto optado, divulgado pelo Decreto n. 3.657, de 08/11/2000. 3- assim o novo cronograma de reembolso, para o saldo renegociado/repactuado, com as parcelas anuais, iguais e sucessivas, corresponderá à prestação de R\$ 1.473,60, equivalente a 12509,34Kg de milho IV, pelo preço de R\$ 0,1178, vencendo-se a primeira em 31/10/2002, e as demais sempre no dia 31 de outubro de cada ano, sendo a última em 31/10/2025. 4- o saldo devedor financeiro apurado na forma do item 1 anterior, ficará sujeito a partir de 01/11/2001, ao acréscimo da variação do preço mínimo da unidade do produto vinculado. 5- o emitente, ao honrar seus compromissos nas datas pactuadas, ficará dispensado do pagamento do acréscimo da variação do preço mínimo, exceto se o pagamento for realizado em produto. Será mantido o bônus de adimplência previsto na Resolução n. 2.666 de 11/11/1999. 6- na ocorrência de atraso no pagamento de parcelas da operação renegociada, o emitente, sem prejuízo da observância das demais regras aplicáveis às situações de inadimplemento, perderá o direito: - à dispensa da variação do preço mínimo previsto no item 5 acima. - ao bônus de adimplência previsto na resolução n. 2.666, de 11/11/1999. 7- caso o emitente opte por liquidar antecipadamente sua dívida até 31/12/2006, o bônus de adimplência previsto na resolução n. 2.666, de 11/11/1999, deverá ser acrescido de dez pontos percentuais. 8- o emitente está ciente de que para as operações renegociadas, não se aplica o disposto no MCR-2-6-9, relativamente à prorrogação de empréstimo rural. E ainda ratificando as demais cláusulas e condições pactuadas. Emolumentos: R\$ 22,34 da av, R\$ 8,60 da tab J e R\$ 0,67 p/ FUNJECC. Eu, *Yone Domingos Silva Vilas Boas Mahuf*, aux extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/Escrevente autorizada *Miriam Reis Costa*.

R.10/M.1.537- Em 13 de abril de 2004. Partilha

Pela carta de sentença datada de 02 de outubro de 2003, expedida nos autos sob n. 021.03.001067-6 Ação de Separação Consensual, requerida por **ISABEL GALVANIN GUIDO FARES** e **ISSAM FARES**, assinado pela Dra. Aparecida Henrique Barbosa, MMA. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível, desta Comarca, consta que por sentença transitada em julgado, foi homologada a separação consensual do casal e a partilha dos bens, nos termos da qual o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais), foi integralmente atribuído ao cônjuge varão **Sr. ISSAM FARES**, brasileiro naturalizado, médico, inscrito no CPF/MF 386.711.668-72, residente e domiciliado na rua Munir Thomé, n. 2.987, Jardim Alvorada, nesta cidade. Emolumentos: R\$ 803,26 do reg, R\$ 8,73 da tab J e R\$ 24,09 p/ FUNJECC. Eu *Yone Domingos Silva Vilas Boas Mahuf*, aux extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/Escrevente autorizada *Miriam Reis Costa*.

AV.11/M.1.537- Em 06 de julho de 2004. -RESERVA FLORESTAL-

Por requerimento datado de 06 de julho de 2004, do proprietário **Dr. Issam Fares**, já qualificado, faz-se a presente averbação para consignar que em cumprimento ao que determina a Lei 4.771, de 15-09-65, com as alterações da Lei 7.803, de 18-07-89 (Código Florestal) que a Floresta ou forma de vegetação existente corresponde a 20% da área total do imóvel constante desta matrícula e fica gravada como Reserva Legal, não podendo dela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBAMA, que passou a denominar-se "**FAZENDA SÃO FELIPE DO PRATINHA**". Apresentou: os comprovantes de pagamento do ITR dos últimos cinco exercícios quitados. Emolumentos: R\$ 23,40 da averbação, R\$ 9,00 da tabela "J" e R\$ 0,70 para a FUNJECC. Eu *Giovani Gomes Roman*, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/Substituto (a) *Miriam Reis Costa*.

Av.12/M.1.537- Em 20 de setembro de 2004. Levantamento de Penhora

Pelo mandado de levantamento de penhora, datado de 01 de setembro de 2004, expedido nos autos n. 2001.60.03.000101-0 de Execução Fiscal do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, o Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, MM. Juiz Federal Titular da 1a. Vara Federal de Três Lagoas, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, determinou o levantamento da penhora que objetivou o R. 08 (oito) desta matrícula. Emolumentos: R\$ 24,57 da averbação, R\$ 9,45 da tabela "J" e R\$ 0,73 p/ FUNJECC. Eu *Douglas Rodrigo Damasceno Fernandes*, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial / Substituto (a) *Miriam Reis Costa*.

Av. 13/M.1.537- Em 26 de janeiro de 2005. Cancelamento de HipotecaPela carta datada de 20 de janeiro de 2005, o **BANCO ABN AMRO REAL S.A.**

agência de São Paulo - SP, autorizou o cancelamento da hipoteca que objetivou o R.07 (sete) e consequentemente a Av.09 (nove) desta matrícula. Emolumentos R\$ 25,28 da averbação, R\$ 9,72 da tabela "J" e R\$ 0,72 p/ FUNJEC Eu, Melina de Queiroz Santos, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/Substituto (a) W. Oliveira

R.14/M.1.537-Protocolo:-148.700 em 31/08/2010.-Penhora.- Pelo Mandado de Citação, Intimação, Penhora, Avaliação n. 021.2010/010757-7, datado de 29 de junho de 2010, extraído dos autos n. 021.09.004713-4, da Ação de Execução Fiscal Estadual, que o Estado de Mato Grosso do Sul move contra Issam Fares, expedido pelo Cartório da Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos desta comarca de Três Lagoas-MS., devidamente assinado pelo Chefe de Cartório, Marcel Rulli Meneses, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo como valor do débito: R\$ 13.153,71 (treze mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), e de acordo com Auto de Penhora e Depósito, datado de 14 de outubro de 2009, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça e Avaliador, João Dias do Nascimento, ficou como depositário do imóvel, Sr. Issam Fares. Emolumentos: Isento (Nos termos do Artigo 16 da Lei 3.003 de 07/06/2005). Selo de autenticidade n. ADM 51054. Eu, Daise Santos Borin Garcia, Auxiliar Extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas-MS, 15 de setembro de 2010. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.- Giovani Gomes Roman

R.15/M.1.537-Protocolo:-148.701 em 31/08/2010.-Penhora.- Pelo Mandado de Citação, Intimação, Penhora, Avaliação n. 021.2010/009904-3, datado de 16 de junho de 2010, extraído dos autos n. 021.03.005109-7/00001, de Ação de Execução Cumprimento de Sentença, que o Ministério Público Estadual move contra Issam Fares, expedido pelo Cartório da Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos desta comarca de Três Lagoas-MS., devidamente assinado pelo Chefe de Cartório, Marcel Rulli Meneses, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo como valor do débito: R\$ 15.936,30 (quinze mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), e de acordo com Auto de Penhora e Depósito, datado de 21 de agosto de 2010, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça e Avaliador, João Dias do Nascimento, ficou como depositário do imóvel, Sr. Issam Fares. Emolumentos: Isento (Nos termos do Artigo 16 da Lei 3.003 de 07/06/2005). Selo de autenticidade n. ADM 51055. Eu, Daise Santos Borin Garcia, Auxiliar Extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas-MS., 15 de setembro de 2010. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.- Giovani Gomes Roman

R.16/M.1.537. - Protocolo: - 152.288 em 09/11/2011. - Direito de superfície. - Pela escritura pública de constituição de direito de superfície lavrada no livro 221, f. 191/192, em 09 de novembro de 2011, pelo 3º Serviço Notarial e de Protesto desta cidade e Comarca de Três Lagoas/MS, figurando como outorgante cedente o proprietário **ISSAM FARES**, RG 3.336.876-SSP/SP, CPF/MF 386.711.688-72, brasileiro, separado judicialmente, médico, residente e domiciliado na Viala 06, n. 3.046, Jardim Brasília, nesta cidade de Três Lagoas/MS; conceda o imóvel objeto da presente matrícula a título de constituição de direito de superfície, ao outorgado superficial **RENATO ANSELMO GATTI FILHO**, RG MG 10.870.102-SSP/MG, CPF/MF 067.697.826-69, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro florestal, residente e domiciliado na rua Espírito Santo, n. 1.985, apto 201, na cidade de Divinópolis/MG, pelo prazo de 21 (vinte e um) anos, iniciando-se a partir de 09/11/2011, nos termos dos artigos 1.369 a 1.377 do Código Civil, passando o outorgado a ter o direito de utilizar e zelar pelo solo do imóvel objeto da presente matrícula para exploração de atividade agrícola e silvícola, autorizando-se o uso do subsolo e espaço aéreo naquilo que for inerente ao objeto da concessão, pelo valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do país; Ficando pactuadas as seguintes condições: o superficialário arcará com a correção, adubação e manutenção do respectivo solo. O outorgado superficialário conforme pactuado obriga-se a efetuar os pagamentos das penhoras registradas sob n.s 14 e 15 objeto desta matrícula no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da assinatura dessa escritura; As partes reciprocamente renunciam ao direito de preferência previsto no artigo 1.373, no Código Civil



Brasileiro. Constan na escritura Certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural emitida em 07/11/2011 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 05/05/2012, código de controle da certidão: 37D1.3302.D67D.3F0C, onde consta o NIRF 1.078.719-4, Fazenda São Felpe do Pratinha, município de Três Lagoas/MS, área 636,4ha, em nome de Issam Fares. CCIR-2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel 912.034.014.273-8, área total 636,4000ha, mód.rural 40,0000, n. mód.rurais 12,48, mód.fiscal 35,0000, n. mód.fiscais 18,1800, FMP 2,0000, área registrada 636,4000ha, classificação fundiária: grande propriedade produtiva, Fazenda São Felpe do Pratinha, município Três Lagoas/MS, em nome de Issam Fares, nacionalidade: brasileira, código da pessoa: 03.294.011-4. Certidão negativa de Débitos do IBAMA em nome do proprietário. Apresentou pagamento do ITBI conforme guia 78984317, expedida em 02/12/2011, pela Prefeitura Municipal local. Constan do citado instrumento as demais condições pactuadas pelas partes. Emolumentos: R\$ 338,00; FUNJECC 10%: R\$ 33,80; FUNJECC 3%: R\$ 10,14. Selo digital n ABX 48454-090. Eu, Douglas Rodrigo Damasceno Fernandes, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 09 de dezembro de 2011. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

[Assinatura]

R.17/M.1.537.- Protocolo:- 158.503 em 21/11/2011. Penhora:- Pelo mandado de penhora, avaliação e intimação n. 021.2011/008828-1, datado de 13 de maio de 2011, extraído dos autos de execução fiscal n. 0011676-23.2010.8.12.0021, em que **Estado de Mato Grosso do Sul**, move contra **Issam Fares**, expedido pelo Cartório da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos desta Comarca de Três Lagoas/MS, devidamente assinado pelo Chefe do Cartório, Sr Marcel Rulli Meneses, de ordem da MM. Juíza da MM. Juíza de Direito da respectiva Vara, Dr.^a Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, **procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, tendo como valor do débito: R\$ 4.588,60 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), atualizado em 02/12/2010 e de acordo com Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro, datado de 23 de outubro de 2011, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça e Avaliador, Sr. João Dias do Nascimento, ficou como depositário do imóvel: Issam Fares. Emolumentos: **Isento para ente público**. Selo digital n. ABX48946-461. Eu, Glenda M^a dos Santos Costa, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 14 de dezembro de 2011. Oficial/Substituto/Escrevente autorizado. -

R.18/M.1.537.- Protocolo:- 163.555 em 29/06/2012. Penhora: - Pelo mandado de citação penhora/depósito, avaliação e intimação n. 021.2012/004568-2, datado de 19 de março de 2012, extraído dos autos de ação de execução de Título Extrajudicial n. 000030846.2012.8.12.0021, em que **Município de Três Lagoas/MS**, move contra **Issam Fares**, expedido pelo Cartório da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos desta Comarca de Três Lagoas/MS, devidamente assinado pelo Chefe de Cartório Marcel Rulli Meneses, de ordem da MM. Juíza de Direito da respectiva Vara, Dr.^a Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, **procedo ao registro da penhora sobre parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao executado**, tendo como valor do débito: R\$ 28.944,00 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais), e de acordo com auto de penhora, avaliação, depósito e registro, datado de 23 de junho de 2012, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça e Avaliador João Dias do Nascimento, foi nomeado como fiel depositário do imóvel Issam Fares. Emolumentos: **Isento para o ente público**. Selo digital n. ADA12653-080. Eu, Priscila Kelly da Silva Neto, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Glenda M. dos Santos Costa, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de julho de 2012. Oficial/Substituto/Escrevente autorizado. -

R.19/M.1.537. - Protocolo: - 170.577 em 19/04/2013. - **Penhora:** - Pelo mandado de penhora, avaliação e intimação n. 021.2013/003030-0, datado de 27 de fevereiro de 2013, extraído dos autos de ação de execução fiscal n. 0003179-88.2008.8.12.0021, em que **Estado de Mato Grosso do Sul**, move contra **Issam Fares**, expedido pelo Cartório da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos desta Comarca de Três Lagoas/MS, devidamente assinado pela Chefe de Cartório Sandra Emiko Arakaki, de ordem da MM. Juíza de Direito da respectiva Vara, Dr.^a Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, **procedo ao registro da penhora sobre parte ideal pertencente ao executado no imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 1.142,24 (mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), e de acordo com auto de penhora, avaliação, depósito e registro, datado de 01 de abril de 2013, devidamente assinado pelo oficial de justiça avaliador João Dias do Nascimento ficou como depositário do imóvel Issam Fares. Emolumentos: Isento para o ente público. Selo digital n. AEY17686-769. Eu, Priscila Kelly da Silva Neto, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Glenda M. dos Santos Costa, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 03 de maio de 2013. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

R.20/M.1.537. - Protocolo:- 170.578 em 19/04/2013. - **Penhora:** - Pelo mandado de citação - execução comum n. 021.2013/003435-7, datado de 05 de março de 2013, extraído dos autos de ação de execução de título extrajudicial n. 0800482-85.2013.8.12.0021, em que **Jamil Abud Junior** move contra **Issam Fares**, expedido pelo Cartório da 4ª Vara Cível desta Comarca de Três Lagoas/MS, assinado digitalmente pela Chefe de Cartório Yone Domingos da Silva Gomes Roman, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Márcio Rogério Alves, **procedo ao registro da penhora sobre parte ideal pertencente ao executado no imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 1.791.170,23 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, cento e setenta reais e vinte e três centavos), e de acordo com auto de penhora, avaliação e depósito, datado de 01 de abril de 2013, devidamente assinado pelo oficial de justiça avaliador João Dias do Nascimento ficou como depositário do imóvel Issam Fares. Emolumentos: R\$ 122,00; FUNJECC 10% R\$ 12,20; FUNJECC 3% R\$ 3,66. Selo digital n. AEY17687-013. Eu, Priscila Kelly da Silva Neto, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Glenda M. dos Santos Costa, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 03 de maio de 2013. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

R.21/M.1.537. - Protocolo: - 178.066 em 10/02/2014. - **Penhora.** - Pelo mandado de penhora n. 13/2014, datado de 17 de janeiro de 2014, extraído dos autos n. 0001406-29.2012.5.24.0071, em que **Aparecida Rosa de Oliveira**, move reclamação trabalhista contra **Issam Fares**, expedido pelo cartório da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas/MS, TRT 24ª Região, devidamente assinado pela diretora de secretaria Catarina Alves Arantes de ordem do MM. Juiz do Trabalho substituto da respectiva Vara, Dr. Roberto Wengrzynowski, **procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da execução, que importa em R\$ 69.377,81 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), atualizado até 31/01/2014 e de acordo com auto de penhora e avaliação, bem como de depósito, datados de 10 de fevereiro de 2014, assinado pelo oficial de justiça avaliador federal Felipe Barbalho Pereira Gomes, ficou como fiel depositário do imóvel o executado. Emolumentos: R\$ 122,00; FUNJECC 10% R\$ 12,20; FUNJECC 3% R\$ 3,66 (Expedido recibo no valor de R\$ 134,20, referente aos emolumentos, e encaminhando através de Ofício, para que seja pago no final do processo). Selo digital n. AGU 01353-028 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/commodoro/selos/pesquisaSelos.php>). Eu, Priscila Kelly da Silva Neto, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Cristiane Vanessa Gomes Roman, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 21 de fevereiro de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -


 TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
 LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

R. 22/M.1.537. - **Prenotação:** - 192.820 em 10/12/2015. - **Penhora.** - Pelo mandado de penhora n. 143/2015, datado de 19 de agosto de 2015, extraído dos autos n. 0001406-29.2012.5.24.0071, em que **Aparecida Rosa de Oliveira**, move reclamação trabalhista contra **Issam Fares**, expedido pelo cartório da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas/MS, TRT 24ª Região, devidamente assinado pela diretora de secretaria Catarina Alves Arantes de ordem do MM. Juiz do Trabalho Titular da respectiva Vara, Dr. Marcelo Baruffi, **procedo o registro da penhora sobre parte do imóvel (11 hectares) objeto da presente matrícula**, para garantia da execução, que importa em R\$ 82.394,34 (oitocentos e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), atualizado até 04/12/2015 e de acordo com auto de penhora e avaliação, bem como de depósito, datados de 15 de dezembro de 2015, assinado pelo oficial de justiça avaliador federal Matheus Lima Andrade Silva, ficou como fiel depositário do imóvel o Executado. Emolumentos: R\$ 156,00; FUNJECC 10% R\$ 15,60; FUNJECC 5% R\$ 7,80; FUNADEP 6% R\$ 9,36, FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24 e FEADMP/MS 10% 15,60. Selo digital n. ALB40584-338 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de dezembro de 2015. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Miriam Reis Costa*

Av.23/M.1.537. **Prenotação:** 246.238 em 27/02/2023. **Averbação de Ação.** Pelo ofício n. 10/AJ/TLS/2023, datado de 24 de fevereiro de 2023, conforme certidão premonitória extraída dos autos n. 0000308-46.2012.8.12.0021, ação de Execução de Título Extrajudicial em que **Município de Três Lagoas** move contra **Issam Fares Júnior**, expedido pela Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Três Lagoas/MS, **procedo a presente averbação para constar a existência de ação execução/cumprimento de sentença sob o imóvel objeto da presente matrícula.** Consulta negativa junto à CNIB: hash: 3606.1f0a.3b26.ec3f.a9e3.481b.f63d.6572.47c4.3799. Emolumentos: **Isento.** Selo digital n. AAK67383-650-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 13 de março de 2023. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Miriam Reis Costa*

R.24/M.1.537. **Prenotação:** 246.525 em 09/03/2023. **Penhora.** Pelo Termo de Penhora – Bem Imóvel, datado de 08 de fevereiro de 2023, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Pagamento, n. 0009785-35.2008.8.12.0021, em que **Município de Três Lagoas** move contra o **Espólio de Issam Fares**, expedido pela Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas/MS, de ordem da MM. Juíza de Direito da respectiva Vara, Dra. Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, **procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 6.166.045,73 (seis milhões e cento e sessenta e seis mil e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), ficando **Issam Fares Junior** como fiel depositário. Emolumentos: **Isento.** Selo digital n. AAK67454-360-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 23 de março de 2023. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Miriam Reis Costa*

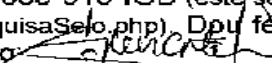
Av.25/M.1.537. **Prenotação:** 248.572 em 30/05/2023. **Penhora.** Pelo termo de penhora, datado de 23 de maio de 2023, extraído dos autos n. 0005175-58.2007.8.12.0021, em que **Município de Três Lagoas** move contra **Espólio de Issam Fares**, expedido pela Vara de fazenda Pública e Registros Públicos, desta Comarca de Três Lagoas/MS, **procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 220.873,23 (duzentos e vinte mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), ficando como fiel depositário **Issam Fares Junior**. Emolumentos: **Isento.** Selo digital n. AAL31652-566-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 07 de junho de 2023. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Miriam Reis Costa*


Av.26/M.1.537. **Prenotação:** 248.575 em 30/05/2023. **Penhora.** Pelo termo de penhora datado de 11 de maio de 2023, extraído dos autos n. 0008575-46.2008.8.12.0021, em que **Município de Três Lagoas** move contra **Espólio de Issam Fares**, expedido pela Vara de fazenda Pública e Registros Públicos, desta Comarca de Três Lagoas/MS, **procedo à averbação da penhora sobre o imóvel**

-----Continua no verso.....-----

"Fellz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Página: 0007/0008

objeto da presente matrícula, para garantia do débito no valor de R\$ 64.198,91 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e noventa e um reais), ficando como fiel depositário Issam Fares Junior. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAL31653-910-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 07 de junho de 2023. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado 

R.27/M.1.537. Prenotação: 250.888 em 29/08/2023. Penhora. Pelo Termo de Penhora – Bem Imóvel datado de 01 de junho de 2023, extraído dos autos da ação de Execução, n. 0008147-64.2008.8.12.0021, em que **Município de Três Lagoas** move contra **Espolho de Issam Fares**, expedido pela Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas/MS, de ordem da MM. Juíza de Direito da respectiva Vara, Dra. Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, **procedo o registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 1.124.848,55 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado até 30/09/2022, ficando como fiel depositário seu inventariante **Issam Fares Junior**. Consulta negativa junto à CNIB: hash: 2082.b7f1.5854.5fc8.1a9a.0220.7df2.0fec.a9c4.ad9a. Emolumentos: **Justiça Gratuita**. Selo digital n. AAM18393-392-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 13 de setembro de 2023. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado 

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. 1.537 e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Três Lagoas, MS, em 26 de agosto de 2024. SELO nº AAW93167-961-IGB.

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

